Chassi

Chassi

Chassi

PORTARIA N.º2323-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 31/07/2009 -PROC N.º 1920097300043284/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos da Costa Coelho

Marca Tipo

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83342998

PORTARIA N.º2324-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 31/07/2009 -PROC N.º 1920097300042954/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Junior Marques

Marca Tipo

GM/MERIVA MAXX Pas/Automovel 9BGXH75P0AC123967

PORTARIA N.º2325-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 31/07/2009 -PROC N.º 1920097300043276/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

Interessado: Jose Edinaldo da Silva Oliveira

Tipo

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD135613A2125530

PORTARIA N.º2326-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 31/07/2009 -PROC N.º 1920097300043470/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01 Interessado: Ranier Cavalcante Correa

Tipo GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel

9BGXM19808B146882

PORTARIA N.º2327-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 31/07/2009 - PROC N.º 1920097300043535/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Eledino Carvalho

Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE WAY ECON Pas/Automovel

9BD15844A96217871

PORTARIA N.º2328-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 31/07/2009 -PROC N.º 1920097300043624/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

Interessado: Hamilton Falcao da Silva

Chassi Tipo FIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2225171

PORTARIA N.º2329-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 31/07/2009 -PROC N.º 1920097300042571/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Valdemir Nunes Pinho

Tipo

FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Pas/Automovel

9BD17309T94250911

PORTARIA N.º2330-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 31/07/2009 -PROC N.º 1920097300043187/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alielma Oliveira da Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel

9BD13531692111099

PORTARIA N.º2331-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 31/07/2009 -PROC N.º 1920097300044051/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a remissão do IPVA ao veículo para o ano de

Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01 Interessado: Cinthia Dias de Brito

Chassi

HONDA/C100 BIZ ES Pas/Motoneta 9C2HA0710YR228432

PORTARIA N.º2332-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 31/07/2009 -PROC N.º 1920097300043527/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Clóvis de Jesus Carvalho da Gama Chassi Marca Tipo

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G95335030

PORTARIA N.º2333-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 31/07/2009 -PROC N.º 0820097300046970/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Valnei Teixeira Barros

Marca Tipo

Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73373823

PORTARIA N.º2334-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 31/07/2009 -PROC N.º 1920097300043403/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

Interessado: Carlos Alberto Vasconcelos de Souza Tipo FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel

PORTARIA N.º2335-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 31/07/2009 -PROC N.º 1920097300043420/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Milton Flausino de Lima

9BD13531672063796

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel

9BGXM19808B154667

PORTARIA N.º2336-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 31/07/2009 -PROC N.º 1920097300043454/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

6427/01

Interessado: Paulo Roberto da Luz Maia Tipo Chassi GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel

9BGXM19809B154820

PORTARIA N.º2337-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 31/07/2009 -PROC N.º 1920097300043519/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jairo Fernando de Castro Leao

Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201G73258131

PORTARIA N.º2338-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 31/07/2009 -PROC N.º 1920097300038329/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluido pela Lei

Interessado: Roberto Dall Agnol

Tipo HONDA/FIT LXL Pas/Automovel 93HGD18607Z120804

PORTARIA N.º2339-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 31/07/2009 -PROC N.º 1920097300008829/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art 150 inc vi,"c"da cf/88 c/c art.14 ctn Interessado: Sociedade Beneficente dos Frades M do Tapajos

Chassi

Tipo TOYOTA/BAND. BJ55LP BL3 Car/Camionete 9BRBJ0180T1009334

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W46T049352 VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y63T057952

EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17876 N.º DO TERMO ADITIVO: 06º TAC N.º DO CONTRATO: 023/2006/SEFA

Objeto do Contrato : A locação não residencial pela Secretária Executiva de Estado da Fazenda, do imóvel situado na Av.

Tamandaré nº 36 - Térreo nº 36 - Térreo, na cidade Velha-Belém /Pa.

Valor Contrato Original: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Sra. Flávia de Paula Cardoso.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 023/2006, para locação de imóvel localizado na Av. Almirante Tamandaré nº 36- Térreo, na Cidade Velha, Belém -Pa, para a instalação da Unidade de Controle de Mercadorias em Trânsito -UECOMT/Porto do Sal/SEFA, por mais 12 (doze) meses.

Valor do Aditamento: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) Vigência: 01.08.2009 à 31.07.2010

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.339036.0144

Fonte de Recurso: 0144

Data da Assinatura : 31.07.2009

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração da SEFA.

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2007, classificação orcamentária 2º Tac, 01.08.2007, prorrogação contratual

3º Tac, 02.01.2008, classificação orçamentária

4º Tac, 01.08.2008, prorrogação contratual

5º Tac, 02.01.2009, classificação orçamentária INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0022,

DE 30 DE JULHO DE 2009. **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17841** Altera dispositivos da Instrução Normativa n.º 10, de 28 de junho

de 2007, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 15 do Anexo XXIV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º O art. 15 da Instrução Normativa n.º 10, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009." Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua

publicação no Diário Oficial do Estado. DR. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 108 , DE 30 DE JULHO DE 2009. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17842

Altera o art. 2º da Portaria n.º 0078, de 10 de junho de 2009, que altera Anexo Único da Portaria n.º 0296, de 13 e setembro

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, o uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria n.º 0078, de 10 de junho de 2009, que altera Anexo Único da Portaria n.º 0296, de 13 e setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir 1º de junho de 2009 até 31 de agosto de 2009." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no

Diário Oficial do Estado. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 30de julho de 2009

DR. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 17872 PORTARIA Nº. 1.512/2009-GAB/SEMA DE 14/07/2009 ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: - TEREZA CRISTINA MOREIRA - 57193290/1 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR

LOCAL: BRASILIA/DF PERÍODO: 16/07/2009